



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00998/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO BISPO ADO ALESSANDRO MARTINS.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Senhor Ado Alessandro Martins.

Art. 2º - A outorga do Título de Cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelos homenageados, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Silesio Miranda
Vereador

Justificativa:

O referido projeto tem por finalidade homenagear o Senhor Ado Alessandro Martins, Bispo da Igreja de Deus no Brasil, reconhecendo sua dedicação junto ao nosso Município, estando a frente enquanto líder Ministerial em todo o estado de Minas Gerais, em especial em nossa cidade. Sendo assim, nada mais justo, prestar esta homenagem em forma de agradecimento, respeito e acima de tudo carinho pelos seus trabalhos em prol a nossos munícipes, mas de maneira especial pela particularidade que dedica a nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00998/2019

Ver. Silesio Miranda
Vereador